



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 -Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
17.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n. ° 011/2020

FÉRIAS PARA A SERVIDORA
RUBINEIA HENDLER CARLOS.....

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para a servidora RUBINEIA HENDLER CARLOS,
matrícula nº 22, Técnica e Contabilidade, Estatutária, a contar de 15 de janeiro de 2020 a 13 de
fevereiro de 2020, referente ao período de 01-01-2019 a 31-12-2019, conforme Autorização nº
005/2020 de 07/01/2020 da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, e de
acordo com a Lei Municipal n. ° 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.....

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 07/01/2020

Assinatura do Servidor
Matrícula N° 22